

Processo n.: 1071347
Natureza: Representação
Entidade: Câmara Municipal de Fama
Exercício: 2019
Representantes: Srs. Afonso Francisco Dias, Jackson Alves de Lima, Samuel Correa e Ademir Domiciano – Vereadores
Representados: Srs. Osmair Leal dos Reis, ex-Presidente da Câmara (2015/2016) e atual Prefeito, e José Reis Rodrigues, ex-Presidente da Câmara (2017/2018)

À Secretaria da 1ª Câmara,

Ante a manifestação da 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal, converto em diligência o presente processo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, **o atual Presidente da Câmara do Município de Fama**, adote as providências necessárias para complementação da instrução dos autos, nos termos do relatório técnico de fls. 123 a 125v.

Cientifique-se o atual Presidente da Câmara Municipal de Fama, que o descumprimento dessa determinação no prazo acima fixado poderá ensejar aplicação de multa, com fundamento no art. 85, inciso III da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Havendo manifestação no prazo estipulado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido o prazo sem manifestação do responsável, seja o processo enviado a este Relator.

Tribunal de Contas, 22 de julho de 2019

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)